



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025 – 2028
“O TRABALHO CONTINUA”

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Evento de risco	Responsável	Medida mitigadora
Oscilações ordinárias do combustível	Contratada	Risco empresarial ordinário
Aumento extraordinário do combustível	Compartilhado	Análise de reequilíbrio
Alteração de rota determinada pela Administração	Contratante	Revisão dos quantitativos
Aumento extraordinário da demanda	Contratante	Aditivo ou revisão
Interdição parcial das vias	Compartilhado	Rotas alternativas
Quebra de veículos	Contratada	Reserva técnica obrigatória
Chuvas intensas e eventos climáticos severos	Compartilhado	Plano de contingência
Acidentes de trânsito	Contratada	Seguro e substituição imediata
Paralisação do aterro receptor	Contratante	Indicação de novo destino
Danos ambientais causados pela operação	Contratada	Responsabilização integral

MATRIZ DE ALOCAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

Evento de risco	Responsável	Medidas de mitigação
Oscilações ordinárias dos preços de combustível	Contratada	Previsão dos custos médios históricos na composição de preços; gestão eficiente do consumo; manutenção preventiva da frota; planejamento de abastecimento.
Aumento extraordinário e imprevisível do combustível	Compartilhado	Monitoramento periódico dos índices oficiais; apresentação de documentação comprobatória; avaliação de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
Alteração de rota determinada pela Administração	Contratante	Comunicação prévia à contratada; elaboração de relatório técnico demonstrando impacto na DMT; revisão dos quantitativos e valores quando houver alteração relevante.
Aumento extraordinário da demanda de resíduos	Contratante	Monitoramento da geração mensal; planejamento operacional; utilização de aditivo contratual ou revisão quantitativa nos limites legais.
Interdição parcial ou total de vias de acesso	Compartilhado	Definição de rotas alternativas; monitoramento contínuo das condições das vias; comunicação imediata entre fiscalização e contratada.
Quebra, defeito ou indisponibilidade dos veículos	Contratada	Manutenção preventiva periódica; existência obrigatória de veículos reserva; checklists diários; substituição imediata dos veículos inoperantes.
Chuvas intensas, enchentes ou eventos climáticos severos	Compartilhado	Plano de contingência operacional; rotas alternativas; adequação dos horários de operação; acompanhamento meteorológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025 – 2028
“O TRABALHO CONTINUA”

Acidentes de trânsito envolvendo a frota	Contratada	Treinamento periódico de motoristas; direção defensiva; manutenção da frota; contratação de seguros; procedimentos de emergência.
Paralisação do aterro receptor ou impossibilidade de recebimento	Contratante	Definição prévia de unidades alternativas de destinação; comunicação imediata; acionamento de plano emergencial.
Danos ambientais decorrentes da execução inadequada	Contratada	Treinamento operacional; observância das normas ambientais; utilização de cobertura de carga; inspeções periódicas; procedimentos de contenção de emergências.
Derramamento ou dispersão de resíduos durante transporte	Contratada	Uso obrigatório de lona ou sistema equivalente; inspeção antes da saída; limpeza imediata do local afetado; fiscalização contínua.
Falha nos sistemas de rastreamento e controle operacional	Contratada	Sistemas redundantes de registro; manutenção dos equipamentos; registros manuais complementares até regularização.
Ausência ou indisponibilidade de motoristas	Contratada	Manutenção de quadro reserva; planejamento de escalas; treinamento de substitutos.
Atrasos operacionais no aterro receptor	Compartilhado	Ajuste dos horários operacionais; controle de filas; reprogramação das viagens; comunicação imediata entre as partes.
Alterações legislativas ou regulatórias relevantes	Compartilhado	Monitoramento contínuo da legislação aplicável; adequações contratuais quando necessárias.
Greves, manifestações ou bloqueios externos	Compartilhado	Adoção de rotas alternativas; acionamento de plano emergencial; avaliação de impactos operacionais pela fiscalização.

A materialização dos riscos identificados deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização contratual, acompanhada de relatório circunstanciado contendo descrição do evento, impactos operacionais, medidas adotadas para mitigação e proposta de tratamento da ocorrência, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas a cada parte na presente matriz de riscos.

1. Novo Gama, 18 de maio de 2026.

José Maurício da Silva
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 004/2025